



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 05ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 09h30, sob a Presidência do Vereador Senhor Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente, tendo comparecido os vereadores Senhores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, João Paulo Ribeiro Costa, Leonel Augusto de Novais Filho, Reginaldo Rocha Santana e Ricardo Almeida dos Santos. Dando início, foi dispensada a leitura da **Ata da 04ª (quarta) Reunião da Comissão Mista** realizada em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, sendo prontamente aprovada e assinada. Seguindo, iniciou-se a discussão da **Emenda à Lei Orgânica 1/2025** de autoria dos Vereadores Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Flávio Pereira Lima, Diego Lopes da Paixão, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Leonel Augusto de Novais Filho, Ricardo Almeida dos Santos, Uriel de Sousa Biazin e José Ramalho da Silva que: *“Acrescenta o Art. 142-A a Lei Orgânica, que disciplina as emendas parlamentares individuais impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA”*. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 01/2025** de autoria dos Vereadores Leandro de Souza, Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos e Gilson Balbino de Oliveira que: *“Altera o §2,IV do Art. 42, da Lei Orgânica Municipal, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal a emenda impositiva prevista na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015”*. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 21/2025** de autoria dos Vereadores Uriel de Sousa Biazin, Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Flávio Pereira Lima, Diego Lopes da Paixão, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Leonel Augusto de Novais Filho, Ricardo Almeida dos Santos e José Ramalho da Silva que: *“Institui o diário oficial eletrônico do município de Embu das Artes, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos, e dá outras providências”*. Continua em discussão. **Projeto de Resolução Nº. 01/2025** de autoria da Mesa da Câmara que: *“Acrescenta o §8º ao Artigo 85 da Resolução nº. 199, de 11 de dezembro de 2014 (Regimento Interno)”*. Liberado com regime de urgência. **As Indicações nº 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 255, 257, 259, 267, 268, 269, 272, 273, 275, 276, 277, 279, 280, 292, 303, 304, 305, 307, 308, 312, 315,**

